

-----**ATA NÚMERO 21/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E  
DOZE.**-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Eduardo Pedro Welsh e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Diretor do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírrio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereador Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves,

por se encontrarem respetivamente, o primeiro a participar numa reunião da “Civitas Mimosa” e o segundo em representação da Câmara nas Comemorações do Dia da Zona Militar da Madeira que se realiza no Regimento de Guarnição N° 3.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, dando conhecimento que alguns munícipes do Laranjal reclamam contra a exploração de pecuária nas hortas urbanas.-----

----- - O Senhor Presidente informou que no Laranjal não haverá essa atividade, pelo que o assunto está ultrapassado.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Vereador da CDU, Dírío Ramos, recomendou que fosse respondido, por escrito, aos moradores do abaixo-assinado, a decisão do Senhor Presidente.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Eduardo Welsh, do PND, suscitou a questão do pagamento de taxas pelo empreendimento do Dolce Vita, sobre os acessos ao parque de estacionamento, questionando se foi pedido o parecer jurídico conforme fora referido aquando da colocação da questão.-----

----- - Intervindo em seguida, o Senhor Vereador da CDU, Dírío Ramos, abordou três assuntos. O primeiro dizia respeito a

equipamentos para crianças que existe no Lido e que podem ser vandalizados, propondo, por isso, o seu reaproveitamento noutra local, como por exemplo num bairro social.-----

---O segundo assunto consistiu num apelo dos moradores da zona da Rua Silvestre Quintino de Freitas, junto aos números noventa e oito e cento e dois (abaixo-assinados que apresentou), para uma tomada de medidas que leve à resolução do problema que os afeta, nomeadamente à existência de amontoados de lixo nas citadas habitações as quais se encontram degradadas e abandonadas, onde proliferam insetos, ratos, etc., constituindo grave impacto negativo para a saúde pública .-----

--- - Foi decidido incumbir o Departamento de Obras Públicas de fechar/encerrar com blocos as portas e janelas das habitações, bem como remeter ao Departamento de Ambiente a fim de proceder à limpeza.-----

---O terceiro assunto, dizia respeito aos terrenos na Estrada Monumental, logo após o Alto Lido, no sentido Câmara de Lobos, sugerindo que fossem notificados os proprietários dos mesmos para a sua limpeza, a fim de serem evitados incêndios.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**QUIOSQUE DO CAFÉ CONCERTO DO JARDIM MUNICIPAL DONA AMÉLIA - Pagamento de rendas:** - De acordo com o solicitado pela Empresa Pereira & Freitas, Lda. (procº 12191/12), concessionária da exploração do “Café Concerto – Quiosque do

Jardim Municipal D. Amélia”, a Câmara deliberou, por unanimidade, atendendo à atual conjuntura económico-financeira da Região, autorizar o pagamento da renda, no valor de € 3.850,30 (três mil oitocentos e cinquenta euros e trinta cêntimos), até ao dia vinte (20) de cada mês, sem implicações de penalizações.-----

----- - **Caducidade do contrato de concessão – audiência**

**prévia:** - Perante a informação do Departamento de Contratação Pública (ref<sup>a</sup>. 21/D.C.P.), dando conta do término do contrato de concessão do “Quiosque do Concerto do Jardim Municipal Dona Amélia”, a Câmara deliberou, de acordo com a mesma, comunicar ao adjudicatário a caducidade para efeitos de audiência prévia, com um prazo de pronúncia de dez (10) dias úteis.-----

**QUIOSQUE SITUADO NA AVENIDA DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES, FRENTE À TAP – Celebração de**

**novo contrato de concessão:** - Considerando o exposto na informação do Departamento de Contratação Pública (ref<sup>a</sup>. 20/D.C.P.), sobre a concessão do quiosque acima descrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de novo contrato com o mesmo concessionário por um período de um ano, prorrogável por mais um, caducando imediatamente (no prazo a indicar) com a notificação escrita do Município ao concessionário, não havendo direitos indemnizatórios de quaisquer naturezas.-----

**CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO NA RUA DA QUINTA DO LEME –**

**Cedência de materiais:** - A pedido de Via Camacha, Investimentos Imobiliários, Lda. (proc<sup>o</sup> 21976/12), a Câmara

deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Obras Públicas, autorizar a cedência de lancil destinado à construção dum troço de passeio na Rua da Quinta do Leme.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Plano de Desenvolvimento Integrado para as Zonas Altas e Super Altas do Funchal”**: - Foi presente uma Proposta de Resolução, apresentada pela CDU, cujo texto tem o seguinte teor:-----

---“**O Plano de Desenvolvimento Integrado para as Zonas Altas e Super Altas do Concelho do Funchal** pretende ser um instrumento de planificação estratégica alargado a diversas áreas de intervenção, estruturado em objetivos e metas concretas e específicas para o desenvolvimento sustentado das denominadas Zonas Altas e Super Altas do Concelho do Funchal, promovendo as sinergias necessárias e implementando as medidas específicas para o combate às assimetrias locais, potenciando assim um crescimento e desenvolvimento mais harmonioso do concelho, capaz de proporcionar a aproximação entre as diferentes localidades (minimizando os impactos de anos consecutivos de desequilíbrio em termos de investimento público e de construção/instalação de infraestruturas) e esbatendo as

diferenças entre as cotas mais baixas e as mais elevadas do concelho. O crescimento do concelho, a sua expansão demográfica, a extensão das suas áreas habitacionais para cotas cada vez mais elevadas e distantes do centro e das zonas dotadas de melhores equipamentos e infraestruturas fez-se sem obedecer a um planeamento estratégico que tivesse em atenção as necessidades específicas em termos de ordenamento do território, áreas de construção habitacional ou de concentração habitacional que proporcionassem condições de segurança às famílias e populações instaladas, implementação de redes de saneamento básico (água potável e esgotos) e escoamento de águas pluviais, equipamentos de uso comum, de fruição, de apoio social, conjunto de acessibilidades que permitissem não só uma maior proximidade no acesso às áreas habitacionais como a possibilidade de cobertura pela rede de transportes públicos. Este tipo de expansão da cidade para fora dos limites urbanos tradicionais permitiu a instalação de populações ao longo das margens das ribeiras, junto a linhas de água, em áreas inundáveis, em zonas situadas debaixo de escarpas rochosas não consolidadas, em localidades isoladas ou deficientemente servidas em termos da rede viária, sem acesso a serviços essenciais como o saneamento básico. Este crescimento desregrado, esta expansão descoordenada, provocou, nomeadamente em períodos de ocorrência de catástrofes naturais, graves problemas que resultaram na perda de vidas e em avultados danos materiais e patrimoniais, na destruição de equipamentos e

infraestruturas vitais para as populações e até para a atividade económica. Esta instalação em áreas diversificadas e diferenciadas provocou um desordenamento da paisagem e, mais grave, propiciou e até fomentou diversos tipos de exclusão social, económica, cultural e restringiu o acesso a bens e serviços que deveriam estar ao alcance de todos. Esta divisão do concelho em dois sistemas ou esquemas de desenvolvimento, um mais elitista, outro mais arcaico, menos imediato, estrategicamente desviado do centro das atenções, esquecido ou simplesmente ignorado, fez com que as prioridades no investimento, na instalação de equipamentos, no criar de condições e de parâmetros de qualidade de vida e bem-estar apresentassem discrepâncias e desequilíbrios que só começaram a ser invertidos ou redirecionados quando as populações, cientes dos seus direitos, exigiram um outro modelo de intervenção, uma outra disponibilidade dos governantes para aceitarem as suas justas reivindicações e fazerem com que as mesmas fossem concretizadas. A ausência, ao longo de anos a fio, de uma política e de uma orientação uniforme das prioridades de intervenção possibilitou, de certa forma, a “*guetização*” das Zonas Altas e Super Altas. São as zonas de habitação de génese ilegal, construída com estoicismo pelas famílias privadas de apoios técnicos e de outros meios, mas que, por diversas razões, relutâncias, recuos, desinteresse e muita ausência de vontade política por parte do poder dominante, nunca foram alvo de legislação ou regulamentação específica que, por um lado,

salvaguardasse as famílias e o seu esforço na busca de melhores condições de vida e de desenvolvimento familiar, e, por outro, implementasse medidas de ordenamento eficazes. Um capítulo, infelizmente triste, até celebrenemente triste, poderia ter constituído um ponto de viragem na orientação política, no modelar de um novo tipo de desenvolvimento. Referimo-nos ao 20 de Fevereiro de 2010, data que transformou muito da paisagem das Zonas Altas e Super Altas do Funchal e que demonstrou o quão errado se verificou ser o modelo (ou ausência dele) de desenvolvimento percorrido. O “pós-20 de Fevereiro” obriga a repensar a Cidade e o Concelho, a prever, antecipar, planear, transformar. E, por serem as Zonas Altas e Super Altas, no seu conjunto, as áreas mais afetadas e, uma vez mais, deixadas para segundo ou terceiro plano no processo de reconstrução encetado, o **Plano de Desenvolvimento Integrado para as Zonas Altas e Super Altas do Concelho do Funchal** constitui o instrumento capaz de dinamizar a reconstrução, ordenar o território, promover a inclusão social e uma maior harmonização entre a cidade-centro, cidade-comercial e turística e a cidade marginal e da periferia. Constituem vetores essenciais deste instrumento de planeamento os seguintes:

- a) **Elaboração de Plano de Acessibilidades;**
- b) **Transportes Públicos – mobilidade e cobertura da rede;**
- c) **Delimitação, definição, legalização e recuperação das AUGI;**
- d) **Humanização das Zonas Altas;**
- e) **Participação das populações no desenvolvimento e atividade locais.**



Especificando: **a) Plano de Acessibilidades** - O desenvolvimento equilibrado e sustentado de uma cidade ou de um concelho passa pela garantia de existência de acessibilidades que permitam uma rápida deslocação das e para as localidades e entre os locais de concentração de serviços, de trabalho ou estudo. A projeção da rede viária deve responder e associar todas estas garantias. Independentemente de nos últimos anos, fruto de diversos movimentos reivindicativos nascidos nestas localidades ter conduzido à concretização de uma série de novos acessos que se têm revelado importantes para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações, a problemática das acessibilidades com as diversas implicações e vertentes a elas associadas continua a não merecer da parte do poder político o investimento necessário por forma a combater as desigualdades e as assimetrias que continuam a pautar o dia-a-dia das populações ali residentes. O lançamento da obra da “Cota 500”, apresentada como capaz de resolver as dificuldades, problemas e constrangimentos nas ligações às Zonas Altas e Super Altas e na concretização de alternativas viárias, revelou-se pouco consentânea e manifestamente incapaz de responder às reais necessidades das populações. É possível identificar um número alargado de localidades onde torna-se imperioso intervir quer no sentido de construção de novos acessos que, de uma forma condigna, sirvam os munícipes ali residentes, quer na melhoria de acessos existentes, não podendo desligar deste processo zonas passíveis de

isolamento em caso de catástrofe natural, sendo que, em diversas destas localidades é possível coordenar, orientar e articular a intervenção com a questão do serviço público e cobertura pela rede de transporte públicos. A concretização desta rede de acessibilidades capaz de proporcionar outro desenvolvimento e esbater assimetrias passa pela coordenação de vontades, esforços e meios técnicos e financeiros entre a Autarquia e o Governo Regional gerando assim outra capacidade de intervenção local.

**b) Transportes Públicos – mobilidade e cobertura da rede** - Os transportes públicos constituem uma área essencial para o desenvolvimento equilibrado e sustentado de uma cidade, apoio essencial à atividade económica geral, à mobilidade das populações no acesso aos seus empregos, às escolas, às diversas instituições públicas ou privadas, aos diversos serviços e bens. A juntar a estes fatores, uma rede de transportes públicos eficiente e eficaz contribui para a preservação do ambiente e da qualidade de vida e bem-estar das populações. A cobertura do concelho pela rede de transportes públicos vem, nos últimos anos, demonstrando não corresponder a algumas das necessidades das populações e das localidades do concelho. E, algumas alterações introduzidas na configuração da rede, itinerários e horários, vieram agudizar essas fragilidades e problemas sentidos pelos utentes e populações em geral. Os utentes colocam diversos problemas e questões abrangendo um leque de situações que vão desde o desfaseamento de horários, à supressão de viagens em determinados horários

(sendo muito afetadas as viagens da manhã), a insuficiência de viagens no período noturno, passando pela ausência de cobertura em virtude do não prolongamento dos percursos e às alterações de itinerário que se conjugam para que, em diversas situações, o serviço de transportes públicos seja incompatível com as necessidades dos utentes. É certo que este não é um problema exclusivo das Zonas Altas e Super Altas. Trata-se de uma questão que, de forma transversal, atinge todo o concelho. Os transportes públicos constituem um serviço essencial para as populações, para a sua qualidade de vida e bem-estar, para o ambiente. Constitui um vetor importante em termos de reordenamento do território. Há, pois, que equacionar que redes de transportes públicos temos, que tipo de debilidades apresenta, que serviço desenvolve junto da população, que medidas concretas para o alargamento e aperfeiçoamento da rede podem ser tomadas e que sugestões podem ser consideradas para tal. O facto do transporte rodoviário de passageiros dentro dos limites do concelho estar concentrado num único operador faz com que as populações, principalmente aquelas que se concentram em algumas das áreas mais afastadas do centro e com acessos de uma única via (entenda-se um único arruamento para serviço de toda a localidade), sejam prejudicadas no acesso ao serviço de transportes públicos, discriminadas nos seus direitos enquanto utentes e cidadãos realidade que pode tornar-se efetivamente mais gravosa quando avançar o processo de privatização da *“Horários do Funchal”*. Há que garantir, em

coordenação e estruturadamente com a expansão da rede viária, o reordenamento e adequação das carreiras, sempre com o horizonte fixo na continuidade do serviço público a prestar às populações.

**c) Delimitação, definição, legalização e recuperação das AUGI**

- A construção desordenada mas, igualmente, carência de habitação social que a partir de determinado período se fez sentir na Região e, em particular, no concelho do Funchal, aliada à dificuldade das autarquias e do Governo Regional em fazer face à procura de habitação, impeliram as populações para a autoconstrução, levando assim ao aparecimento das áreas de habitação de génese ilegal, mais vulgarmente designadas como “clandestinas”. O défice habitacional, associado à incapacidade manifestada em criar estruturas urbanas capazes de corresponder ao fenómeno da deslocação das populações, conduziu a uma situação com proporções preocupantes e consequências bem conhecidas no plano individual, familiar e social, resultando na marginalização de quem habita tais localidades. Este processo revelou-se promotor da exclusão, criando uma cidade à margem da cidade, uma realidade paralela, mas de todos bem conhecida. Tendo sido obrigados a recorrer à autoconstrução, sem as devidas regras de segurança, para além das dificuldades de ordem económica que levaram à construção de moradias desprovidas de requisitos urbanísticos e outros, estes moradores viram-se confrontados com a orografia do terreno, a ausência de redes de saneamento básico, de vias de acesso condignas e estruturas

sócio culturais. Para fazer face a este problema social, é indispensável caracterizá-lo, delimitá-lo de uma forma rigorosa, para, a partir daí, proceder-se aos estudos necessários com vista à recuperação destas áreas e à sua plena integração no tecido urbano e citadino. A situação habitacional destas áreas (Áreas Urbanas de Génese Ilegal/AUGI) é um inequívoco problema político. Mais do que revelar carência de meios para fazer face a importantes necessidades, põe a nu a indiferença do poder político municipal e regional, revelando o que tem sido a insensibilidade e a falta de vontade política em humanizar estas áreas urbanas. Os indicadores do grau de conforto e qualidade habitacional são preocupantes nas zonas de origem ilegal que, no concelho do Funchal têm especial expressão nas freguesias de Santo António, São Roque e Monte. Se considerarmos o nível dos equipamentos existentes, as acessibilidades, a falta de saneamento básico, os índices de ocupação e a qualificação das carências habitacionais, não será difícil concluir serem necessárias medidas de intervenção urgente, de modo a humanizar e integrar, urbanisticamente, estas zonas habitacionais. É um dever das entidades governamentais intervir na recuperação destas localidades. E essa intervenção cada vez mais urgente e necessária deverá ser efectuada através da elaboração de estudos de recuperação e de planos globais de recuperação das zonas urbanas de origem ilegal e legalização das casas, da concretização das infraestruturas básicas indispensáveis, de definição de perspectivas e etapas para a legalização das casas

ditas “clandestinas” e da efetiva tomada de decisões quanto à legalização de habitações edificadas que não respeitem os requisitos legais ou da garantia de realojamento para os casos que não possuem condições mínimas para legalização. Este esforço exige a cooperação entre o poder regional e a autarquia. Um, o poder regional, legislando e criando regulamentação e suporte legal para as intervenções necessárias, o segundo, a autarquia, elaborando os respetivos planos de ação. Só assim uma plena integração social e comunitária e um combate efetivo às assimetrias serão atingidos. **d) Humanização das Zonas Altas - HUMANIZAR** estas zonas urbanas passa por uma previsão de projectos sociais, exige medidas activas de política social integrando um programa global de desenvolvimento humano. A urbanização e humanização das Zonas Altas (no seu conjunto e com as especificidades de cada uma) implica a construção dos equipamentos coletivos e estruturas sociais necessárias ao crescimento dignificado e integrado de uma comunidade humana (Centro Social, Centro de Dia, parques infantis, recintos desportivos, zonas de lazer e convívio comunitário). O processo de humanização destas zonas urbanas é, também, indissociável da disponibilização do pessoal técnico especializado (animadores sociais, agentes comunitários/agentes de desenvolvimento local, técnicos de política social, etc.). Sem um conjunto de políticas sociais ativas, adequadas à realidade de cada comunidade local, sem a dinamização de projetos sociais, comunitários, com recursos

humanos e técnicos que contrariem as características de “dormitório” dessas áreas associado à criação de uma rede de equipamentos coletivos, culturais, sociais, desportivos e de lazer, não será possível um pleno desenvolvimento das localidades e da vasta área social, humana, territorial de intervenção. **e)**

**Participação das populações no desenvolvimento e atividade**

**locais** - O desenvolvimento local não pode ser efetivado sem que as populações diretamente afetadas possam ser chamadas a apresentarem, numa primeira fase, as suas sugestões e reivindicações e, posteriormente, participarem nas decisões quanto à concretização das prioridades de desenvolvimento e investimento. Trata-se de envolver diretamente as populações, através das Juntas de Freguesia, associações diversas, comissões locais, entre outros, permitindo que estas procedam à apresentação dos “cadernos de prioridades” que contemplem as obras e outras realizações essenciais para as populações, localidades e no seu conjunto mais vasto as respetivas freguesias. As dificuldades e constrangimentos financeiros a que as autarquias estão sujeitas (não transferência de verbas essenciais ao seu funcionamento e atividade, como é o caso das verbas provenientes do IRS, redução das transferências provenientes do Orçamento de Estado, não cumprimento dos contratos-programa por parte do Governo Regional...etc...) obrigam a uma definição clara das capacidades de investimento público, visando sempre o bem-estar e a qualidade de vida das populações. A situação de crise que atinge o País e,

consequentemente, a Região Autónoma da Madeira, obriga à tomada de medidas concretas quer ao nível do apoio e dinamização da atividade económica e social quer visando a criação de emprego, pelo que, perante este cenário, o investimento camarário também deve ser reorientado para uma intervenção que contemple pequenas obras locais, reparações nas redes de saneamento básico, recuperação urbanística, pequenos acessos, reparação de muros de suporte, pequenas manutenções nos espaços e equipamentos públicos, entre outras questões que mais diretamente se relacionam com o dia a dia das populações e que não exigem empreitadas de grande vulto económico. Estaria assim o Município a contribuir para o envolvimento das populações e para o revitalizar do tecido económico local. Esta reorientação do investimento público visa, no essencial, o envolvimento direto de inúmeros cidadãos e trabalhadores (com incidência em áreas profissionais e laborais como a construção civil) na concretização destas obras e serviços, contribuindo assim para a dinamização do mercado de emprego e apoiando a revitalização do tecido económico e social e a reabilitação de diversas áreas e localidades da cidade e do concelho. Com esta orientação, certamente beneficiariam muito as populações das Zonas Altas e, consequentemente, a economia local. A Cidade e o Concelho, o seu desenvolvimento integrado, sustentado e sustentável, simétrico, equilibrado em termos de investimento e prioridades reside na definição de uma política de crescimento controlado e ordenado,



coordenado, quase que diríamos calendarizado no tempo. Deve ser dinâmico mas não pode permitir que esse dinamismo se sobreponha às pessoas, aos cidadãos, aos seus interesses e necessidades básicas e essenciais”.

---Relativamente à proposta o Senhor Presidente referiu: “As Zonas Altas são demasiado complexas e as questões nunca são idênticas. Cada caso é um caso. Há moradias de centenas de milhares de euros e outras habitações mais modestas. Por outro lado não se pode confundir a questão urbanística com as questões de legalização. O Gabinete das Zonas Altas já legalizou imensas moradias e elaborou centenas de projetos de ampliações e recuperações. É um trabalho excepcional, que tem de ser feito no dia a dia, no terreno, acompanhando os munícipes. Este trabalho está a ser feito há quinze anos e irá continuar a ser. Os resultados são visíveis”.

--- - Colocada à votação, foi rejeitada, por maioria, com votos contra dos Vereadores do PSD e abstenção do PS, CDS/PP e PND.-

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Elaboração da Carta de Riscos dos Bairros Sociais”**: - (Esta proposta foi retirada, ficando adiada para a próxima semana a sua discussão e votação).

## **2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**

----- - **Parecer prévio para a celebração de contrato de prestação de serviços “Organização, Produção e Divulgação da 13ª Edição Funchal-Jazz Festival”**: - A Câmara deliberou,

por unanimidade, dar parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços para a “Organização, Produção e Divulgação da 13ª Edição Funchal-Jazz Festival”, estimado em € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros).-----

**3 – URBANISMO:**-----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Em face dos respetivo processo (procº S-3380/2012), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND e PS, aprovar a legalização das obras efetuadas na Rua 1 do Pico das Romeiras, número sessenta e dois, freguesia de Santo António, de Rui Alberto Vieira.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

NOTA: Ata publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 157/2012